



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 36/2018

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

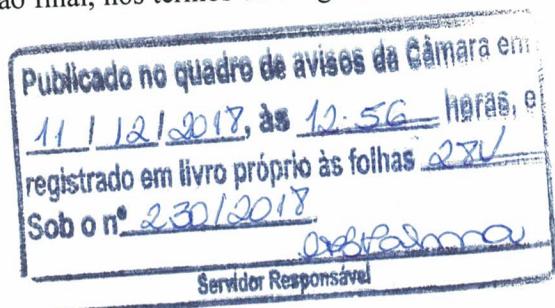
1. Cuida-se de projeto de autoria do Prefeito, que “Denomina estrada Municipal Prefeito José Alves Babilônia, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências”. Trata-se, portanto, de projeto que coloca denominação em estrada municipal.

2. O Projeto foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, onde foi examinado e votado conclusivamente pela mesma e em seguida foi comunicado ao Plenário de sua votação o qual não apresentou nenhum recurso.

3. Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi determinada a sua remessa à presente Comissão a fim de que seja emitido parecer de redação final, nos termos do artigo 233 do Regimento Interno.

4. Era o que cabia relatar.

FUNDAMENTAÇÃO



5. A matéria foi aprovada sem emendas e, a nosso sentir, não existem vícios gramaticais ou de técnica legislativa, o que demanda sua aprovação da forma como se encontra.

CONCLUSÃO

8. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei nº 36/2018 a redação final constante da minuta.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2018

Vereador Reginaldo Palma
Relator



Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo. Subiram os autos à Mesa Diretora.

Sala das Comissões, 07 / 12 /2018

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº36/2018

(Redação Final)

Denomina estrada Municipal Prefeito José Alves Babilônia, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,

Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se estrada municipal prefeito José Alves Babilônia, o trecho que se inicia no trevo da estrada municipal que dá acesso à comunidade do Imbé, próximo à ponte sobre o Ribeirão das Almas, passando pela região denominada Coanor, finalizando no trevo com a rodovia LMG 664, KM 72, fazenda liberdade.

Art. 2º O poder executivo municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 05 de dezembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal